



## **RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE**

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** (Edital nº 16/2024) informa a decisão proferida da solicitação de inscrição como deficiente aos candidatos:

Inscrição nº **0047900380 - INDEFERIDO**

Inscrição nº **0047900381 - INDEFERIDO**

O candidato com deficiência aprovado no concurso regulado por este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho Oficial do Município de Bauru, objetivando verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma.

Bauru/SP, 24 de agosto de 2024.

Comissão Examinadora  
Portaria nº 1878/2024